

DECRETO N.º 40.887, DE 26/11/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM
FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “A”, DA CF/88
COM REDAÇÃO DA EC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **SANDRA DA SILVA GOMES**,
Matrícula 7460, que exerce o Cargo de PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO –
Nível II, Padrão “F”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO com proventos INTEGRAIS, os quais serão pagos através do
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz –
IPASMA, conforme Processo n.º 176/2021.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta)
anos, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/12/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal